

DECRETO Nº 6.713, de 27 de março de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto

Suplementação de Créditos

Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 31	133	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 144	145	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 334	333	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA 783	784	1

Soma:

Anulação de Créditos

Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode Crédito
	Origem	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 133		1

145	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 333	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA 784	1
Soma:	

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal